ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 27 (*vinte e sete*) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, ás dezenove horas e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Valdinei Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os Vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Elvandro que fez a leitura de um trecho da bíblia refletindo sobre o tema. Em seguida concedeu a palavra ao 1º Secretario que procedeu a leitura da Ata, que foi aprovada por unanimidade. Após concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Márcio, que procedeu a leitura das proposições apresentadas (*indicações, representações, moções e requerimentos*), das correspondências recebidas, bem como dos Projetos de Leis que deram entrada. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 93/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta ações às Metas Físicas da Lei nº 5.571/17 – Plano Plurianual"; Projeto de Lei nº 94/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.002/20"; Projeto de Lei nº 95/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 96/21, de autoria da vereadora Míriam, que "Dá denominação ao logradouro público de Rua Geraldo Alves de Assis" e Projeto de Resolução nº 03/21, de autoria dos Vereadores Afonso, Forim, Gerson, Valdinei e Anderson, que "Altera o §1º do art. 16 da Resolução 391/18". Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada palavra ao vereador Delsinho que fez uma Moção de Aplausos verbal ao Sr. Rodolfo Dornelas, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patrocínio do Muriaé, à frente da Secretaria de Obras. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele fez uma Moção de Pesar aos familiares da Sra. Onorina Ângela de Freitas pelo seu falecimento. Dada palavra ao vereador Valdinei ele

pediu para que os PLs 93, 94 e 95/21, que tratam sobre o atendimento de saúde prisional, sejam colocados em pauta. Dada palavra ao vereador Christian ele pediu para que o PL 84/21, seja colocado em pauta, corrigindo o reajuste por uma questão de legalidade. Com a palavra o Presidente colocou o PL 84/21 na pauta e propôs ao Plenário, que a partir das próximas reuniões a ata, bem as proposições (*indicações, representações, requerimento e moção*), sejam encaminhadas anteriormente aos vereadores para apreciação, na forma disponibilizada aos vereadores na reunião remota, dispensando sua leitura durante a reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Rangel ele corroborou as palavras do vereador Christian e falou da importância na votação do PL 84/21. Dada palavra à vereadora Dra. Míriam ela falou sobre a retirada do PL nº 92/21, de sua autoria, tendo em vista ter um projeto, a nível federal, muito mais abrangente. Dada palavra ao Vereador Forim ele falou sobre o dia do Exercito Brasileiro; falou sobre as falsas notícias veiculadas a respeito da Upa, inclusive de que os médicos estariam sem receber e citou o requerimento que fez solicitando informações. Com a palavra a vereadora Míriam disse que se os profissionais da saúde estão sem receber não é de responsabilidade da prefeitura. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Com a palavra o Presidente nomeou os Vereadores Valdinei e Delsinho como escrutinadores da votação dos vetos. Em discussão o Veto de Protocolo nº 268/21, ao Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Vereador Christian e Gerson, que "Altera e Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.232/87". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão do veto. Em votação ao Veto: derrubado por 10 votos a 07. Em discussão o Veto de Protocolo nº 269/21, ao Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Vereador Christian e Gerson, que "Altera o anexo III – Tipos de Edificação da Lei Municipal nº 5.441/2017". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão do veto. Em votação ao Veto: derrubado por 10 votos a 07. Em discussão o Veto de Protocolo nº 282/21, ao Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Vereador Elvandro, que "Dispõe sobre a transparencia nos serviços de

manutenção de iluminação pública no Município de Muriaé". Dada palavra ao Vereador Elvandro ele defendeu seu projeto pedindo aos nobres vereadores a derrubada do veto. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão do veto. Em votação ao Veto: derrubado por 13 votos a 04. Em discussão o Projeto de Lei nº 84/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6.091/21". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Dada palavra ao vereador Forim ele disse que, conforme previsão legal, o reajuste do servidor público é feito de acordo com o INPC, sendo contrário ao projeto em Pauta, tendo em vista que o reajuste já foi aprovado por esta Casa. Dada palavra à Vereadora Míriam ela falou da importância deste projeto e do anseio dos servidores com a aprovação do mesmo, disse que já foi aprovado o reajuste dos servidores em 5,45%, porém a Lei Complementar Federal nº 173, determina o novo índice de reajuste que é de acordo com o IPCA, ou seja, 4,52%; finalizando disse que votará a favor deste projeto pela legalidade do reajuste. Dada palavra ao vereador Gerson ele disse que está sendo muito cobrado pelos servidores e não vota a favor deste projeto, por ser a favor do servidor. Dada palavra ao vereador Delsinho ele disse manter seu voto no percentual 5,45 e votará contra este projeto, entendendo estar dentro da legalidade. Dada palavra ao vereador Frederico ele disse que sempre irá votar a favor do servidor, mas dentro do que for constitucional. Em votação o Projeto: rejeitado por 10 votos a 06 (Vereadores Ademar, Devail, Christian, Míriam, Rangel e Frederico) em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao Vereador Valdinei ele justificou seu voto e disse não ter coragem de votar contra o servidor. Dada palavra ao vereador Rangel ele corroborou os argumentos da Dra. Míriam e disse que é obvio que nenhum vereador vai votar contra servidor, ocorre que quando da aprovação do projeto anterior, passou despercebido que uma Lei Federal modificava o índice de reajuste e impede que o mesmo fosse superior a 4,52%, por uma decisão do Presidente da República. Dada palavra ao vereador Elvandro ele disse que o Executivo deveria ter tido mais cautela ao enviar este Projeto. Em discussão o Projeto de Lei nº 56/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial". Com a palavra o Diretor

Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda 01/21: aprovados por unanimidade. Em votação a Emenda 01/21: aprovada por unanimidade. Em votação o Projeto c/ a emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 67/21, de autoria do Vereador Wellington Forim, que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.894/19". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 81/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 90/21, de autoria dos Vereadores Anderson e Rangel, que "Altera e inclui dispositivos à Lei Complementar nº 5.597/17". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Dada palavra ao vereador Rangel ele falou sobre o projeto e disse que a lei 5.597/17 precisava ser aperfeiçoada. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e duas horas e quinze minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.